



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 18 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1863 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Atas de Sessões**

Orlândia, 18 de Julho de 2024.

**Ata de Abertura e Julgamento dos Documentos
CHAMADA PÚBLICA 02/2024 - FEIRA DO LIVRO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que referente à Chamada Pública 02/2024, visando a SELEÇÃO DOS EXPOSITORES PARA A FEIRA DO LIVRO 2024 DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, que será realizada entre os dias 06 e 10 de Agosto, das 08:00h às 22:00h, na Praça Mário Furtado, após análise dos documentos apresentados pelos expositores interessados em instalar estande no evento, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas listadas abaixo, pelos motivos que seguem:

· ATACADO DOS LIVROS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 52.719.144/0001-04, apresentou CND Federal com data de validade vencida.

· FERNANDA GOMES DA SILVA CORREA 44350320822. CNPJ Nº 47.829.872/0001-20, não enviou Certificado de Regularidade de FGTS, e pela ausência de declaração de que a empresa não se encontra impedida ou suspensa de contratar com o poder público, conforme item IV do §2º, Art. 7º do Decreto nº 5.362.

· MARIA ELENA DA SILVA LEITE ASSIS, CNPJ Nº 51.309.769/0001-27, não apresentou Certificado de Regularidade de FGTS.

Por haver número superior a 10 (dez) em expositores habilitados, a Comissão Municipal Permanente de Licitações faz público que conforme o item 3.2 do edital, a escolha dos contemplados se dará por sorteio público a ser realizado no dia **19 de Julho de 2024, às 09:00 horas**, no Departamento Municipal de Compras e Licitações, localizada na Rua 22, nº 39, Jardim Teixeira, na cidade de Orlândia/SP.

As empresas credenciadas a participar do sorteio são:

· AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 35.478.579/0001-87;

· BOCIANOSKI COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ Nº 12.028.275/0001-12;

· GENOVEVA DE JESUS HONORIO NAZAR, CNPJ Nº 05.166.951/0001-59;

· ROSEMARY MIGUEL DE SOUZA TARGA, CNPJ Nº 46.094.350/0001-65;

· ALETRIA EDITORA LTDA, CNPJ Nº 07.458.677/0001-17;

· DIEGO KAUAN LOURENÇO, CNPJ Nº 51.120.082/0001-49;

· CAMILA JANAÍNA TALAN, CNPJ Nº 33.527.806/0001-91;

· RUTE APARECIDA MARIANO GOMES, CNPJ Nº 20.434.516/0001-51;

· OLIVEIRA & GUSMÃO LTDA ME, CNPJ Nº 53.194.031/0001-97;

· JULIANA FERNANDA SICCHIERI DA FONSECA, CNPJ Nº

15.653.577/0001-70;

· GAMMA COMÉRCIO E EDIÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 08.087.891/0001-77;

· Y. A. BOOKS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 14.356.040/0001-85;

· MLT EDITORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 29.984.148/0001-90;

· LOURIVAL DA COSTA OLIVEIRA 74309978800, CNPJ Nº 44.564.965/0001-82;

· ANDRE LUIZ PINHA LIVROS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS ESCOLARES E MANUTENÇÃO EM GERAL, CNPJ Nº 44.844.961/0001-58.

Gabriel Antunias Ribeiro
Presidente da Comissão

Jordana Mariotti Ribeiro
Membro da Comissão

Vinícius Aparecido de Faria
Membro da Comissão

Inexigibilidade

Orlândia-SP, 17 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 019/2024**CONTRATADA:** ESPACO CULT ARTE E CULTURA TDA, CNPJ n.º 10.437.956/0001-09**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL "FIO DE PROSA COM DE LUCCA CIRCUS" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEIRA DO LIVRO 2024", ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).**DESPACHO**

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor de **R\$ 14.750,00** (quatorze mil setecentos e cinquenta reais), correspondendo a um total de 06 (seis) apresentações.

2. Providencie a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação em jornal diário de grande circulação e no jornal oficial eletrônico do Município.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 17 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 021/2024

CONTRATADA: 14 BIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n.º 17.072.300/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "14 BIS" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEIRA DO LIVRO 2024", ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável

para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o **lote I** do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.988.504/0003-35, com sede localizada na Rua Francisco Lopes de Almeida, n.º 662, Jardim Palmira, em Votorantim/SP, no valor de R\$ 736.200,00; Fica desde já notificada a Secretaria da Saúde a realizar a vistoria descrita no item **5.12** do edital do certame. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2024. Orlândia, 16 de julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005